



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06/07/2018

Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 06/07/2018.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_13\_2018 de 22-06-2018.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

#### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/06/18, apresentando um total de disponibilidades de 5.094.212,21€, sendo 4.092.723,80€ de dotações orçamentais e 1.001.488,41€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

#### 3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**Ponto 3.1- Presente informação 2018/26 propondo a atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Alijó, num total de 83.300,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição dos subsídios, nos termos da informação técnica.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luis Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Somos favoráveis à concessão de apoios às Associações do concelho, atendendo à sua importante atividade e à consciencialização de que o apoio do Município é fundamental para estas Instituições.

Mas a informação que aqui nos é prestada é insuficiente, pois apenas nos é aqui apresentada uma proposta final de atribuição de valores às Associações, mas sem qualquer informação sobre as atividades / projetos que instruíram os pedidos de apoio nas candidaturas apresentadas por estas.

Afinal, quanto vale a candidatura apresentada pelas Associações? Exige-se a estas Instituições que apresentem candidaturas e cumpram uma série de requisitos. Mas depois nada nos é aqui apresentado sobre esse trabalho, mas apenas uma distribuição de valores que parece não atender às candidaturas apresentadas.

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

É fundamental que possamos perceber os critérios de distribuição destes valores pelas várias Associações e esse trabalho não consta desta proposta que aqui é apresentada.

Ainda uma observação sobre a calendarização da atribuição destes apoios que aparece nesta proposta, quando prevê que possa ser efetuada até 31 de outubro de 2018. É muito tarde.

Não é nada fácil para as Associações a definição de um plano de atividades, quando apenas no final do ano recebem os apoios correspondentes a esse ano.

Relembro aqui a proposta que inserimos no nosso programa eleitoral no ano passado: *"Reforçar e aperfeiçoar a relação com as Associações Recreativas e Culturais do Concelho, protocolando os respetivos apoios com a devida antecedência, para que haja previsibilidade e assim facilitar a elaboração dos seus programas anuais de atividades"*.

#### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ponto 4.1- Presente informação 2018/67 propondo a atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Alijó – Regulamento n.º 81/2016, num total de 63.565,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição dos subsídios, nos termos da informação técnica.

**Ponto 4.2 - Presente informação 2018/68 propondo a celebração de um acordo de colaboração com a Associação para a Promoção e Divulgação Cultural para realizar em Alijó o congresso "A Animação Sociocultural e a Educação Intergeracional no contexto do envelhecimento no meio rural e urbano: atividades, técnicas, métodos e estratégias para uma vida ativa", que se traduz numa comparticipação financeira de 7.000,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por maioria com as abstenções dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luis Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), a atribuição da comparticipação financeira, nos termos da informação técnica.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luis Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Nada contra a realização deste Congresso no Teatro Auditório Municipal, pela sua temática e porque é desejável que a programação do Teatro Auditório seja a mais diversificada possível.

Mas levantam-se várias dúvidas nesta proposta.

Trata-se aqui de um apoio financeiro no valor de 7.000,00€ a atribuir a uma Associação com sede em Chaves, para realização de um Congresso.

A primeira observação tem a ver com o seguinte: de acordo com o Regulamento Municipal que está em vigor para atribuição destes apoios, tem-se exigido às Associações do nosso concelho a apresentação de vários documentos, designadamente o seu plano de atividades e orçamento para o ano a que corresponde o pedido; relatório de atividades e relatório e contas do ano anterior; terem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças. Ora, para esta Associação de fora do concelho não se exigem os mesmos documentos.

Acresce que o Regulamento Municipal também prevê que estes apoios apenas possam ser atribuídos a Associações que "tenham sede no concelho de Alijó, aí possuam filiais/delegações ou promovam



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

atividades de manifesto interesse para o concelho e seus munícipes". Vê-se com dificuldades que esta Associação com sede em Chaves cumpra estes requisitos.

Também se vê com perplexidade que esta proposta de apoio para este Congresso aqui venha a reunião de Câmara em julho, mas a Associação já publicou na sua página o cartaz deste evento em fevereiro, isto é, há meio ano. Também se não compreende."

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 6 de julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

---

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira